



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 139/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 1501, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 21, com base na Portaria n.º 3903, de 4 de novembro de 2015, considerando o que consta do Manual Anual de Inventário do IFSP aprovado pela Portaria n.º 5656, de 22 de outubro de 2014, do Comunicado n.º 6/2025 - CAP-PRA/DAMS-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 10 de novembro de 2025 e do Processo SUAP n.º 23308.002288.2025-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2025:

Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 186\*\*\*\*  
Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Leandro Cabral da Silva - SIAPE n.º 229\*\*\*\*  
Lucia Miyuki Higa - SIAPE n.º 171\*\*\*\*  
Ricardo Augusto Martins - SIAPE n.º 330\*\*\*\*  
Silvia Maria de Oliveira - SIAPE n.º 218\*\*\*\*  
Tadeu Silva Santos - SIAPE n.º 187\*\*\*\*  
Paulo Cesar Guardiola - SIAPE n.º 233\*\*\*\*  
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati - SIAPE n.º 338\*\*\*\*  
Valdir Marques de Souza - SIAPE n.º 222\*\*\*\*

Art. 2º O presidente será escolhido pelos membros da comissão na primeira reunião e registrado em ata. Caso não haja escolha entre os membros, será definido por meio de sorteio realizado pelo Diretor-Geral do Campus.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais e o Presidente até 3 (três) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a finalização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO  
SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 2 de dezembro de 2025.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 02/12/2025 17:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1069827

**Código de Autenticação:** 29145407e0

